



BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



Brasília, 20 de agosto de 2012

ISSN 1519-9037

Ano 43 - Número 8.13 - ESPECIAL

Sumário

GABINETE DO MINISTRO	1
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO e SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA 366 GM DE 20 DE AGOSTO DE 2012

A **MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir da presente data, jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional, de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, à servidora **ROBERTA BASTOS GARCIA**, matrícula SIAPE nº 1746208, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal deste Ministério (Processo nº 03110.016301/2012-48).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS COGEP DE 20 DE AGOSTO DE 2012

Nº 458 -

A **COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, e considerando o disposto no Processo nº 04000012085/96-36, resolve:

Art. 1º **HOMOLOGAR** para a servidora **MARIA DILMA BARRETO DE MACEDO DOMINGUES**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0465732, do quadro de pessoal deste Ministério, 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade relativos aos quinquênios de 06.12.1974 a 04.12.1979, 05.12.1979 a 02.12.1984, 03.12.1984 a 01.12.1989 e de 02.12.1989 a 30.11.1994, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 1990. (Redação Original).

Art. 2º Conceder à servidora acima identificada o usufruto de 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 03.09.2012 a 02.10.2012, referente ao quinquênio de 06.12.1974 a 04.12.1979, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112/90 (Redação Original).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 459 -

A **COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, e considerando o disposto no Processo nº 04931.001266/2012-61, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **ARIOSTO MEDEIROS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 0149485, do quadro de pessoal deste Ministério, o usufruto de 01 (um) mês de licença prêmio por assiduidade, no período de 20.08.2012 a 18.09.2012, referente ao quinquênio de 04.09.1987 a 01.09.1992, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112/90 (redação original).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 461 -

A **COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, e considerando o disposto no Processo nº 04952.000424/2008-31, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA BÁRBARA GOMES MENDES**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0675866, do quadro de pessoal deste Ministério, o usufruto de 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 21.08.2012 a 19.09.2012, referente ao quinquênio de 13.02.1982 a 11.02.1987, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112/90 (Redação Original).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

RETIFICAÇÃO COGEP DE 20 DE AGOSTO DE 2012

Na Portaria COGEP/SPOA/MP, nº 455, de 15 de agosto de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço, que trata de usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade do servidor **JAIME MONTEIRO DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 0844698, onde se lê: "...o usufruto de 01 (um) mês", leia-se: "...o usufruto de 02 (dois) meses".

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO e SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA 247 SPU/SPOA DE 20 DE AGOSTO DE 2012

A **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO** e a **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, resolvem:

Art. 1º **Designar os servidores** **JOÃO CARLOS BARBOZA CARNEIRO**, SIAPE 2586134, e **VLADIMIR NEPOMUCENO**, SIAPE 0877889, para atuarem, respectivamente, como Coordenador-Geral e Coordenador Administrativo-Financeiro do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, conforme o Contrato de Empréstimo Nº 2.580/OC-BR, em seu Artigo 4.01, item "b" das Normas Gerais, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA MARIA MOTTA LARA

Secretária do Patrimônio da União

ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração

PAULA MARIA MOTTA LARA E ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA